

**RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 155, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**  
**Publicada no DOE nº 6662, de 24 de setembro de 2024**

***APROVA** a Estrutura Curricular do Ensino Médio, proposta pelo Centro de Educacional São Francisco de Assis, em Palmas – TO.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X, do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 181/2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2024/27000/004003, resolve:

**Art. 1º APROVAR** a Estrutura Curricular do Ensino Médio, do Centro Educacional São Francisco de Assis, situado na Quadra 108 Norte, Alameda 02, Lote 02, Plano Centro, município de Palmas – TO.

**Art. 2º DERROGAR** o Inciso IV, do artigo 1º, que trata do Ensino Médio, da Resolução CEE-TO nº 117, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 5.484, de 14 de novembro de 2019, que aprovou as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do início do ano letivo de 2022.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO**, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

**Markes Cristiana Oliveira dos Santos**  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação – CEE/TO  
Ato nº 2417 – NM

**Fábio Pereira Vaz**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato nº 240 – NM